



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO Nº 294 /2024

CONCEDE AO VEREADOR MARLÚCIO PEDRO DO NASCIMENTO AUTORIZAÇÃO PARA AUSENTAR-DO PAÍS.

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **APROVA**, e eu **PROMULGO**:

Art. 1º - Fica concedida ao Excelentíssimo Senhor Vereador **MARLÚCIO PEDRO DO NASCIMENTO** autorização para ausentar-se do País, no período de **05 a 23 de março de 2024**, para tratar de interesses particulares, nos termos do art. 83, inciso III da Resolução nº 279 /2020 (Regimento Interno Cameral).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

Câmara Municipal de Colatina-ES, 19 de fevereiro de 2024.

Registrada e Publicada na Secretaria nesta data.


FELIPPE COUTINHO MARTINS
Presidente